



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.134.236/0001-59



PORTARIA Nº 3.972/2024

“Dispõe sobre designação de servidora, em readaptação, que especifica”.

DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO, Prefeito Municipal de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo etc, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a servidora **Nadia Cristina Menezes Borges**, detentora do cargo de Agente de Comunitário de Saúde - ESF, apresentou documentação comprovando Processo osteoarticular degenerativo/inflamatório em varias articulações do corpo. Aparelho Osteomuscular: Dor nos membros superiores, pior no segundo dedo da mão esquerda, com diminuição do tônus. É canhota. Dor a mobilização da coluna lombossacra com irradiação para os membros inferiores e discreta alteração da marcha. Avaliação Neuropsicóloga: Face entristecida, sentimento de culpa, isolamento e desmotivada. Sem sintomas psicóticos neste momento.

CONSIDERANDO a conclusão da Perícia Médica no sentido da *“Incapacidade total temporária. Se a cidade de origem disponibilizar readaptação em uma atividade administrativa que não envolva esforços físicos, caminhar grandes distancias e repetição com os membros superiores, aceito 60 dias de atestado e indico readaptação.”*

CONSIDERANDO que o Setor da Saúde está com número reduzido de servidores e que a servidora atingida por essa Portaria tem condições de prestar serviços naquele setor já que sem esforços físicos;

CONSIDERANDO o interesse Público de que servidores com capacidade de trabalho reduzida sejam readaptados/reaproveitados;



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.134.236/0001-59



RESOLVE:

I – Designar, a partir desta data, em readaptação, a Servidora **Nadia Cristina Menezes Borges**, RG 16.334.070-5 – SSP/SP, detentora do cargo de Agente de Comunitário de Saúde - ESF, para prestar serviços na do Setor de Saúde, cujas atividades a serem desenvolvidas devem ser condizentes com a capacidade de trabalho da Servidora;

II – A Servidora atingida por esta Portaria receberá os vencimentos do cargo de origem não implicando esta designação em nenhum prejuízo à sua carreira.

IV – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 07 de fevereiro de 2024.

V – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Paranapuã, 01 de fevereiro de 2024.


DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.


ELIETE SILVA DE VICENTE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO